



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 09 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 104, de 29 de dezembro de 2022, referente a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Claudia-MT no âmbito do SUS.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I – A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021**, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução “*Ad Referendum*” em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

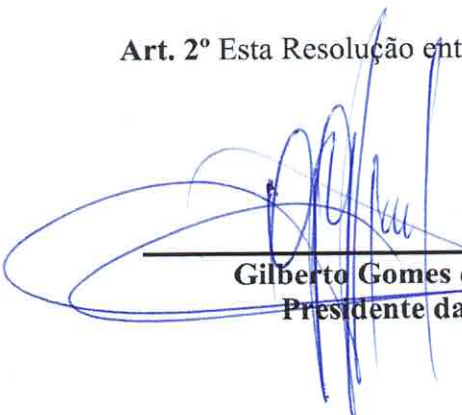
- a) Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- b) Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- c) Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

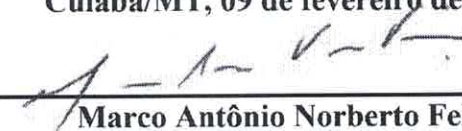
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 104, de 29 de dezembro de 2022, referente a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Claudia-MT no âmbito do SUS.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 09 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT

  
\_\_\_\_\_  
**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT